



**CONTROLADORIA GERAL
CENTRAL ÚNICA DE COMPRAS**
Rua Francisca Alves Morais, S/N - Centro Gerencial
CEP 63.430-000 – Icó – CE



RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

I – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÃO, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTOS DE PESSOAS CARENTES, DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS DA CAPITAL FORTALEZA/CE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CEARÁ.

Item pesquisado:

Prestação de serviços de **Casa de Apoio**, compreendendo:

- Hospedagem;
- 04 (quatro) refeições diárias (café da manhã, almoço, merenda e jantar);
- Transporte em carro próprio para encaminhamento de pacientes carentes do Município de Icó/CE para unidades hospitalares em Fortaleza/CE;
- Atendimento estimado de **até 400 (quatrocentas) pessoas por mês**.

II – METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada com base em **contratações públicas similares**, efetivamente realizadas por municípios da região, em execução ou concluídas em período inferior a 01 (um) ano, observando-se a compatibilidade do objeto e a proporcionalidade de quantitativos.

Assim, a **pesquisa de preços** foi realizada com base em valores de **contratações similares efetivamente realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, devidamente atualizadas por índices oficiais, conforme autoriza o inciso II da Instrução Normativa nº 65/2021.**

Para fins de comparação, os valores encontrados foram **equalizados para base mensal**, considerando o número de pessoas atendidas em cada contratação.

III – MAPA DE PREÇOS (MEMÓRIA DE CÁLCULO)

Considerando que o serviço de casa de apoio pode ser contratado com **lógicas distintas de remuneração**, conforme verificado nas contratações similares analisadas, procedeu-se à adequação metodológica para garantir a correta comparação dos valores.

Ressalte-se que, enquanto alguns municípios adotam o critério de **valor por pessoa/mês**, outros utilizam a lógica de **pacote semanal de atendimento**, limitado a determinado número de pacientes e acompanhantes. Assim, para fins de estimativa do custo mensal equivalente ao atendimento de até 400 pessoas, os valores foram proporcionalizados **com base na capacidade semanal efetiva do serviço**, e não pela simples divisão do valor semanal pelo total mensal de pacientes.

1. Município de ITAREMA/CE



CONTROLADORIA GERAL
CENTRAL ÚNICA DE COMPRAS
Rua Francisca Alves Moraes, S/N - Centro Gerencial
CEP 63.430-000 – Icó – CE



- **Licitação:** 010/2025-CE/2025
- **Empresa:** MASTER PRODUCOES E EVENTOS E LOCACOES LTDA
- **CNPJ:** 41.157.232/0001-35
- **Valor por diária:** R\$ 9.900,00
- **Critério de remuneração:** pagamento mensal para 100 pessoas/mês

Adequação metodológica:

- **Estimativa de atendimento:** até 400 pessoas por mês.
- **Projeção mensal:** aproximadamente 400 diárias, considerando a necessidade de atendimento do Município de Icó.

Cálculo estimado:

- **Valor:** VALOR PARA 400 PESSOAS/MÊS: 4 X R\$ 9.900,00= R\$ 39.600,00

2. Município de Irauçuba/CE

- **Licitação:** 2025.02.19.01PE/2025
- **Empresa:** Casa de Apoio Terra da Luz Ltda
- **CNPJ:** 32.117.155/0001-07
- **Valor contratado:** R\$ 5.254,16
- **Critério de remuneração:** Pacote semanal para até 50 pacientes e acompanhantes

Adequação metodológica:

- Atendimento pretendido: 400 pessoas/mês
- Média semanal estimada: 100 pessoas/semana
- Capacidade por pacote: 50 pessoas/semana
- Quantidade necessária: 2 pacotes semanais

Cálculo:

- Valor semanal: 2 × R\$ 5.254,16 = R\$ 10.508,32
- Valor mensal estimado (4 semanas): **R\$ 42.033,28**

3. Município de Ipu/CE

- **Licitação:** 20250210/01-PE/2025
- **Empresa contratada:** Casa de Apoio Santa Trindade Ltda
- **CNPJ:** 54.405.945/0001-12
- **Valor da diária:** R\$ 114,00



**CONTROLADORIA GERAL
CENTRAL ÚNICA DE COMPRAS**
Rua Francisca Alves Morais, S/N - Centro Gerencial
CEP 63.430-000 – Icó – CE



- **Critério de remuneração:** pagamento por diária efetivamente utilizada

Adequação metodológica:

- **Estimativa de atendimento:** até 400 pessoas por mês.
- **Projeção semanal:** aproximadamente 400 diárias, considerando a necessidade de atendimento do Município de Icó.

Cálculo estimado:

- **Valor:** 400 diárias × R\$ 114,00 = R\$ 45.600,00

IV – RESUMO COMPARATIVO DOS VALORES

Município	Lógica de remuneração	Valor mensal estimado para 400 pessoas
Itarema/Ce	Pessoa/MÊs	R\$ 39.600,00
Irauçuba/Ce	Pacote semanal (50 pessoas)	R\$ 42.033,28
Ipu/Ce	Diária por mês	R\$ 45.600,00

V – VALOR MÉDIO ESTIMADO

Para definição do valor médio estimado, adotou-se o método da **média aritmética simples**, considerando os valores mensalizados e proporcionalizados conforme a lógica contratual de cada município pesquisado.

Cálculo:

$$(R\$39.600,00 + R\$42.033,28 + R\$45.600,00) \div 3 = R\$ 42.411,09$$

Valor médio mensal estimado:

R\$ 42.411,09 (quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e nove centavos).

VI – CONCLUSÃO

Com base na análise de contratações similares realizadas por municípios da região, observando-se as distintas lógicas de remuneração adotadas (por pessoa/mês, por pacote semanal e diária), e após a devida proporcionalização para atendimento estimado de até 400 pessoas por mês, conclui-se que o valor médio estimado apurado reflete de forma fidedigna os preços praticados pela Administração Pública.

O presente mapa de preços encontra-se alinhado aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade, servindo de subsídio técnico para a definição do valor estimado da contratação a ser realizada pelo Município de Icó/CE.

Com base na análise comparativa de contratações similares realizadas por municípios da região, devidamente ajustadas para a realidade de atendimento mensal de até 400 pessoas, conclui-se que o valor médio estimado apresenta-se compatível com os preços



CONTROLADORIA GERAL
CENTRAL ÚNICA DE COMPRAS
Rua Francisca Alves Morais, S/N - Centro Gerencial
CEP 63.430-000 – Icó – CE



praticados pela Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade.

O presente mapa de preços subsidia a definição do valor estimado da contratação a ser realizada pelo Município de Icó/CE.

Icó/CE, 08 de maio de 2026.

MYLLER DE ARAÚJO FERREIRA
Portaria nº 2025.03.06.17/2025
Diretor de Compras